

Conselho Estadual do Trabalho do Ceará

ATA Nº 04/2024, de 15 de outubro de 2024

Aos quinze dias de outubro de dois mil e vinte e quatro (15.10.2024), às nove horas (09h00), na Secretaria do Trabalho – SET, situada à Rua Rufino de Alencar, Nº 134, Centro, Fortaleza, Ceará, teve início o registro dos conselheiros, para a realização da vigésima primeira reunião ordinária do Conselho Estadual do Trabalho - CET, convocada em trinta de setembro de dois mil e vinte e quatro (30.09.2024), com a seguinte pauta: 1) Aprovação da Ata nº 02/2024 da 12ª Reunião Extraordinária; 2) Aprovação da Ata nº 03/2024 da 20ª Reunião Ordinária; 3) Posse Conselheiros da SEPLAG (Portaria nº 23/2024); 4) Apresentação da Proposta de Resolução que estabelece o SINE Sociedade Civil; 5) Autorização de mudança de endereço de unidades de atendimento do SINE; 6) Outros assuntos. A Sra. Karla Karolline de Jesus Abrantes, procedeu à verificação do quórum para abertura da reunião, constatando haver presença de treze (13) órgãos e entidades do Conselho, número suficiente para o início dos trabalhos. Participaram da reunião os conselheiros: **Sr. Rodrigo Arruda Cunha** conselheiro suplente representante da Secretaria do Trabalho (SET); **Sr. Helder Nogueira Andrade**, conselheiro titular representante da Secretaria da Educação (SEDUC); **Sr. Carlos Pimentel de Matos Júnior**, conselheiro titular representante da Superintendência Regional do Trabalho no Ceará (SRT); **Sr. Ricardo da Costa e Silva Lima**, conselheiro titular da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SECITECE); **Sr. José Jarbas Rocha Sandras**, conselheiro suplente da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SECITECE); **Sr. Emanuel Alves Lima**, conselheiro suplente da Central Única dos Trabalhadores (CUT/CE); **Sr. Antônio Erinaldo Lima Vasconcelos**, conselheiro titular representante da Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Ceará (FETRAECE); **Sr. Fernando Matos Filho**, conselheiro suplente representante da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Ceará (FTICE); **Sr. Ardilis Piterson Pereira de Souza Arrais**, conselheiro titular representante da Força Sindical do Estado Ceará (F-Sindical/CE); **Sr. Felipe Barros Leal Rocha**, conselheiro titular representante da Federação das Indústrias do Estado do Ceará (FIEC); **Sr. Márcio Lima Cunha**, conselheiro suplente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Ceará (FECOMÉRCIO/CE); **Sr. Raimundo Feitosa Carvalho Gomes**, presidente do conselho e conselheiro titular representante da

Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará (FAEC); **Sr.ª Amanda de Lima Machado**, conselheira titular representante da Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Ceará, Piauí e Maranhão (FETRANS); **Sr. Marcelo de Holanda Maranhão**, vice-presidente do conselho e conselheiro titular representante da Federação das Associações do Comércio, Indústria, Serviços e Agropecuária do Ceará (FACIC). Fizeram-se presentes, na condição de convidados, o ex-secretário do trabalho do Estado, **Sr. Vladyson Viana**; e o assessor da presidência do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho (IDT), **Sr. Antenor Tenório de Brito Júnior**. Também estiveram presentes os técnicos da SET: **Sr. Anibal Souza**, **Sr. Caio Costa**, **Sr.ª Ana Ingrid Gomes** e a **Sr.ª Karla Karolline Abrantes**, técnicos da Coordenadoria do Trabalho e Renda, da Secretaria do Trabalho. O secretário executivo do CET, Sr. Anibal Souza, após confirmação do quórum, cumprimentou todos os presentes, fez a leitura da pauta e passou a palavra para o presidente abrir os trabalhos. O presidente do CET, Sr. Raimundo Feitosa, fazendo uso da palavra, reiterou a felicidade em estar na nova presidência do CET, em sua primeira reunião desde que assumiu o cargo, e desejou um Conselho mais atuante. Na sequência, o secretário-executivo apresentou os dois primeiros itens da pauta: **Aprovação da Ata nº 02/2024 da 12ª Reunião Extraordinária e Aprovação da Ata nº 03/2024 da 20ª Reunião Ordinária**, as quais submetidas à votação não receberam nenhuma manifestação contrária por parte dos conselheiros. As atas foram aprovadas com 13 (treze) votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Quanto ao terceiro item da pauta - **posse Conselheiros da SEPLAG (Portaria nº 23/2024)**, foi feita a leitura da portaria para que se registrasse a posse da nova conselheira substituta da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), Sra. NAIANA CORRÊA LIMA PEIXOTO, que não pôde estar presente devido a uma outra agenda. O mandato teve início em 18 de julho de 2024 e encerrará em 12 de março de 2028. Dando continuidade, o Sr. Anibal Souza, convidou o Sr. Vladyson Viana, ex-secretário do trabalho do Estado, para debater sobre o quarto item da pauta - **Apresentação da Proposta de Resolução que estabelece o SINE Sociedade Civil**, que visa testar a viabilidade de execução de ações e serviços do Sistema Nacional de Emprego (SINE) por Confederações Sindicais; Centrais Sindicais; Sindicatos; e Organizações da Sociedade Civil, cujo estatuto social seja compatível com ações desenvolvidas no SINE. O Sr. Vladyson Viana iniciou sua fala desejando sucesso no mandato ao novo presidente e apresentou a proposta feita pela bancada sindical para que o Conselho refletisse a conjuntura da política de trabalho. Expressou suas percepções quanto à fragilidade da política ao retratar

dois momentos de desmonte: a flexibilização da Consolidação das leis do Trabalho (CLT) em 2017 e a extinção do Ministério do Trabalho em 2019. Apontou que nos espaços de oportunidade, mesmo que como ouvinte, busca fortalecer a política do trabalho como um Sistema Nacional, à semelhança do que é o Sistema Único de Saúde (SUS), o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a Educação. “É preciso entender o que é papel e função de Estado”, afirmou o Sr. Vladyson Viana na perspectiva de compreender a fragilidade do pacto federativo. Resgatou sobre o papel deliberativo do Conselho e não de órgão gestor, exemplificando que não tem ordenador de despesa, dotação orçamentária e instrumentos orçamentários e financeiros. Na oportunidade, expôs na sua fala os indicadores de efetividade da participação do sistema público de emprego no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), ou seja, nas admissões do mercado de trabalho, ao informar que a taxa de participação do CAGED no Ceará é de 12%, visto como uma referência para o país, perdendo apenas para o estado do Paraná. O Nordeste tem participação de 4,5%, e a taxa nacional cai para 1,96%. Esses números revelam a fragilidade da política e sua incipiência para a população. “Se a proposta do SINE Sociedade Civil é ampliar a colocação dos trabalhadores no mercado de trabalho é preciso olhar para a territorialização”, defendeu o convidado. Explicou também que as unidades que forem abertas pelo SINE Sociedade Civil não precisarão dar ciência ao Conselho, diferentemente do que acontece no SINE. Logo, apontou que o não credenciamento das unidades pelos Conselhos do Trabalho, Emprego e Renda (CTER) foi um ponto chave no debate junto ao Grupo Técnico do Fundo de Amparo ao Trabalhador (GTFAT). No seu discurso, tratou da sobreposição dos serviços e dos vazios assistenciais, citando a ausência de unidade de atendimento do SINE/CE no território dos Inhamuns. Outro ponto em destaque nos debates foi a falta de esclarecimento quanto à fonte de financiamento, apresentado como opção os recursos próprios da instituição interessada, recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e às emendas parlamentares, que não tem caráter regular, podendo assim comprometer a continuidade dos serviços daquela unidade. “Como discutir ampliação de Rede sem discutir financiamento?”, questionou o Sr. Vladyson Viana. Vale ressaltar que esse projeto é piloto e tem duração de dois anos, iniciando em 2025. Após expor seus contrapontos apresentados junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), de forma fraternal, sobre o projeto do SINE Sociedade Civil, o Sr. Vladyson Viana respondeu à intervenção do vice-presidente do CET, Sr. Marcelo Maranhão, ao perguntar “Qual o gargalo que não faz essa política avançar?”, existem dois problemas que considero importantes: o

orçamento reduzido e fragmentado; e o pertencimento da política pública, como elemento subjetivo. Na continuidade, Sr. Marcelo Maranhão solicitou um mapeamento territorial dos vazios assistenciais da política de trabalho no Ceará, a título de contribuição do colegiado, para que o sistema seja instalado nos espaços que ainda não possuem SINE. Para ele, o projeto é uma “oportunidade da sociedade civil, junto com os parlamentares, contribuir com o Estado, para ampliar essa Rede de atendimento”. Tal iniciativa foi aprovada em comum acordo pelo Conselho. O convidado Sr. Antenor Tenório, assessor da presidência do IDT, também deixou suas considerações, ressaltou que o Instituto dará continuidade nos processos de abertura de unidades e alertou que o pleito financeiro é de responsabilidade dos municípios. O conselheiro Sr. Ardilis Arrais também contribuiu no debate ao reafirmar a oportunidade que o projeto dará em atender os vazios existentes e compartilhou das preocupações apontadas pelo Sr. Vladyson Viana. Propôs aos conselheiros levar o debate para suas entidades patronais e laborais, além de sugerir um consórcio de entidades. Na oportunidade, falou do desafio de melhorar a qualidade do trabalho e emprego, apontando a importância do problema estar nas negociações coletivas, com a perspectiva de favorecer o diálogo entre trabalho e capital. Por fim, ficou acordado na plenária como efetivo e positivo como contribuição do Conselho, além do estudo sobre os vazios assistenciais, entender a distribuição da Rede no Estado do Ceará, com base no que já está instalado, e criar uma proposta estruturada nos interesses dos órgãos e entidades do Conselho para evitar concorrência e sobreposição na oferta. Após as intervenções sobre o SINE Sociedade Civil, foi informado que o quarto item da pauta - **Autorização de mudança de endereço de unidades de atendimento do SINE** não poderia ser apresentado devido à falta de documentos comprobatórios necessários para deliberar sobre as alterações dos endereços de algumas unidades de atendimento do SINE, de acordo com o que rege a Portaria atual de nº 4.197, de 19 de dezembro de 2022. Na ocasião, o vice-presidente, Sr. Marcelo Maranhão, solicitou um breve histórico sobre a situação atual dessas unidades que pediram autorização de mudança de endereço, com apresentação na próxima reunião do Conselho. Levou em consideração a visita nessas unidades com alguma representação do Conselho. No quinto e último item da pauta - **Outros assuntos**, o secretário-executivo, Sr. Anibal Souza, deu o informe sobre a redução da carga horária dos cursos do PAS QSP, de 160h para 100h, o que não compromete a execução do Plano e nem fere a legislação e as orientações do MTE, uma vez que o Plano foi apresentado e aprovado pelo Conselho. Na sequência, o conselheiro Sr.

Ardilis Arrais fez um pedido para serem criadas comissões para colaborar com a política e ser um mecanismo de diálogo entre as bancadas, pois relatou, por exemplo, que a categoria dos frentistas está há sete anos sem uma convenção coletiva, perdendo seus direitos como cesta básica e vale alimentação, e apontou uma dificuldade de negociação da diretoria patronal com a categoria laboral, podendo assim culminar numa greve. O conselheiro Sr. Carlos Pimentel, enquanto superintendente regional do trabalho, assumiu a dificuldade de lidar com a categoria e solicitou que a Força Sindical elaborasse um documento retratando a negociação e o interesse, pois se compromete com a causa, independente do posicionamento de greve. Nada mais a deliberar e discutir, o presidente do CET fez as considerações finais, recapitulando os encaminhamentos dos conselheiros Sr. Marcelo e Sr. Ardilis. A presente Ata foi lavrada e será assinada por mim, Sr. Anibal Souza, que secretariou os trabalhos, e pelo presidente do CET, Sr. Raimundo Feitosa. Fortaleza, 23 de outubro de 2024.